



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

**EDITAL N. 13/2024 – CHAMADA PÚBLICA**

O **Município de Saudades**, estado de Santa Catarina, devidamente inscrito no CNPJ n. 83.021.881/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maciel Schneider**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em obediência aos princípios constitucionais de Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, que reger-se-á pelas seguintes regras:

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o interesse e necessidade pública no atendimento dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Educação, Saúde e Infraestrutura, bem como pela continuidade no efetivo atendimento das demandas deste setor;

Considerando que não há candidatos a serem convocados pela lista de chamada de Processo Seletivo e/ou Concurso Público vigente.

Justifica-se, também, que não há como deixar os usuários sem atendimento ou com o atendimento prejudicado em razão da ausência de servidores. Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento das vagas de necessidade excepcional, temporária e inadiável

**CRONOGRAMA**

DATA	ATO
24/04/2024	Publicação da Chamada
25/04/2024 a 30/04/2024	Inscrição Presencial no Centro Administrativo
03/05/2024	Contagem dos Pontos e Publicação do Resultado Preliminar
06/05/2024	Recurso Contra Resultado Preliminar
07/05/2024	Homologação e Publicação da Ata e Resultado Final

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos do município de Saudades/SC;

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para atuar nas Secretarias Municipais, em caráter emergencial e para eventuais necessidades até 31 de dezembro de 2024, ou até a realização de Processo Seletivo ou Concurso Público para esses cargos.

1.2.2 - A vaga de Professor de Inglês do Ensino Fundamental e a vaga de Agente Educativo será pelo prazo compreendido entre o chamamento do edital até o dia 18 de dezembro de 2024.

1.3. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

I – Pelo término do prazo contratual;



**MUNICÍPIO DE  
SAUDADES**

49 3334-3600  
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000  
Saudades - Santa Catarina  
[www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

- II – Por iniciativa da Administração Pública;
- III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
- IV - Cessado o motivo que lhe deu causa;
- V – A finalização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo de Prova e/ou Títulos.

1.4. A seleção dos candidatos será publicada no portal eletrônico do município, e o chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

1.5. A validade da Chamada Pública será até 31 de dezembro de 2024, desde que não existam aprovados em Edital de Teste Seletivo de provas e títulos ou Concurso Público

1.6. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br) sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

## **2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão recebidas do dia 25/04/2024 até 30/04/2024, em horários de atendimento do Centro Administrativo, nas dependências da Prefeitura Municipal de Saudades, localizada na Rua Castro Alves, n. 279, centro, na cidade de Saudades/SC.

2.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Ter capacidade física para a função a ser desempenhada;
- e) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;
- f) Apresentar documentos comprobatórios de escolaridade, conforme especificado no quadro de requisitos em relação ao cargo pretendido;
- g) Ter habilitação na categoria exigida para o cargo;
- h) Não ter sido dispensado, nos últimos 3 (três) anos, por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar.

2.3 Deverão ser entregues no momento da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência;
- c) Cópia de Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- d) Cópia de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso, no nível exigido pelo cargo;
- e) Cópia da CNH na Categoria exigida para o cargo;



**MUNICÍPIO DE**  
**SAUDADES**

49 3334-3600  
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000  
Saudades - Santa Catarina  
[www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

f) Documentos para comprovação de tempo serviço, para eventual desempate.

2.4 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.5 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

2.6 Serão oferecidas as seguintes vagas:

CARGO	VAGA	HORAS	TURNO	REMUNERAÇÃO
Professor de Inglês do Ensino Fundamental	01	10h	Matutino ou Vespertino	R\$ 1.146,13
Agente Educativo	02	40h	Matutino e Vespertino	R\$ 2.787,18
Motorista (Distrito de Juvêncio)	01	40h	Matutino e Vespertino	R\$ 2.654,62
Agente Comunitário de Saúde – ESF 01 – Microárea 03	01	40h	Matutino e Vespertino	R\$ 2.824,00

2.7. Descrição das vagas:

2.7.1- As atribuições dos cargos de Motorista e Agente Comunitário de Saúde constam no Decreto n. 141, de 1º de novembro de 2002. Enquanto que os cargos de Professor de Inglês e Agente Educativa, constam na Lei Complementar n. 46, de 23 de novembro de 2012.

### **3 – DA SELEÇÃO**

3.1. A Seleção dos candidatos inscritos dar-se-á mediante análise curricular e será do tipo classificatória onde serão avaliados e pontuados os títulos.

### **4 - DA CLASSIFICAÇÃO**

I - 0,50 (meio ponto) para cada ano completo de serviços prestados no cargo pretendido em órgãos públicos;

II - 0,30 (três décimos de ponto) para cada ano completo no cargo pretendido em empresas ou atividades privadas;

4.1.1- As frações de tempo de serviço até 06 meses (na soma geral) serão desconsideradas, sendo que as frações acima de 06 meses serão computadas com pontuação integral. Para o caso de tempo de serviço público inferior a 06 meses, o tempo será somado e computado com a pontuação relativa ao tempo em empresas ou atividades privadas.



**MUNICÍPIO DE**  
**SAUDADES**

49 3334-3600  
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000  
Saudades - Santa Catarina  
[www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

4.1.2- A pontuação é limitada ao total de 10 (dez) pontos.

4.1.3 - Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

- I - Maior nível de escolaridade na área de atuação;
- II - Maior tempo de serviço no setor público;
- II - Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;
- III - Número de Filhos.

## **5 - DA CONTRATAÇÃO**

5.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- b) Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;
- c) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- d) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- e) N° do PIS/PASEP;
- h) E demais documentação exigida pela administração

## **6 - DOS RECURSOS**

6.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso por escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia 6 de maio de 2024, diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de atendimento da Prefeitura Municipal.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

6.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da publicação do resultado final.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A homologação do resultado será publicada no portal eletrônico do município e no Diário Oficial dos Municípios.



**MUNICÍPIO DE**  
**SAUDADES**

49 3334-3600  
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000  
Saudades - Santa Catarina  
[www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

7.2. O não comparecimento dos convocados em até 03 (três) dias úteis após a realização da convocação caracterizará sua desistência da vaga.

7.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.

7.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.

7.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento.

7.6. Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização desta Chamada Pública.

7.7. Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência.

7.8. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhalzinho/SC para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

7.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Saudades/SC, 24/04/2024

**MACIEL SCHENEIDER**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE**  
**SAUDADES**

49 3334-3600  
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000  
Saudades - Santa Catarina  
[www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SAUDADES**

ANEXO I

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES FICHA DE INSCRIÇÃO <u>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</u> <u>CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2024</u></b>		
Número de Inscrição:		
<b>Cargo Pretendido:</b> ( ) Professor de Inglês ( ) Motorista (Juvêncio) ( ) Agente Educativo ( ) Agente Comunitário de Saúde		
Nome do (a) Candidato (a):		
Nº RG:	Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: M ( ) - F ( )
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:		Município:
Estado:	Fone: ( )	
( ) Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta CHAMADA PÚBLICA n. 13/2024, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:		Assinatura do Candidato:



**MUNICÍPIO DE  
SAUDADES**

49 3334-3600  
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000  
Saudades - Santa Catarina  
[www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)